

### MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

### LEI 2.814/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS

26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01121 01050 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/RECAP. ASFÁLTICO PRT 481 AO ALTO FLORIDO

# R\$400.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$400.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01091 01050 EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/RECAP. ASFÁLTICO PRT 481 AO ALTO FLORIDO

## R\$5.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)

R\$5.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

- Art. 2º Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.
- Art. 3° Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 2.806/2020.

Santo Antônio do Sudoeste em 26 de agosto de 2020

ZELÍRIO PERON FERRARI Prefeito Municipal

# ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

### CONTABILIDADE LEI 2.814/2020

### LEI Nº 2.814/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2020, no valor de R\$405.000,00 (Quatrocentos e cinco mil reais), conforme se especifica a seguir:

05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 005 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS 26.782.2601.2018 ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01121 01050 **INDIVIDUAL EMENDA** ESPECIAL/RECAP. IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ASFÁLTICO PRT 481 AO ALTO FLORIDO R\$400.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO) R\$400.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01091 01050 EMENDA INDIVIDUAL
IMPOSITIVA/TRANSFERENCIA ESPECIAL/RECAP.
ASFÁLTICO PRT 481 AO ALTO FLORIDO **R\$5.000,00 (EXCESSO DE ARRECADAÇÃO)**R\$5.000,00 PREVISÃO ATUALIZADA

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2020, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei 2.806/2020.

Santo Antônio do Sudoeste em 26 de agosto de 2020

# ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por: Ana Maria Bandeira Código Identificador:5D20817E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2020. Edição 2084 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/